



MATÉRIA PRINCIPAL:

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição - 30
Fevereiro/2021
Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com



O DESAFIO DO RETORNO ÀS AULAS DURANTE A PANDEMIA

O informativo deste mês discute a importante questão do retorno às aulas no município. Enquanto a situação da pandemia da Covid-19 continua se complicando, escolas voltam a receber estudantes, mas a retomada das aulas presenciais divide opiniões. Enquanto os alunos estão animados por reencontrar os amigos, os educadores temem o aumento da contaminação entre os profissionais. Já os pais estão indecisos ou mesmo se sentindo sem alternativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CMDCA-Rio), que tem como missão propor, deliberar e controlar as políticas públicas de atenção à infância e adolescência, vem expor os desafios que envolvem o tema e é consenso que se defenda o funcionamento das escolas, em um trabalho articulado da Educação com os outros setores para dar suporte às famílias, às crianças, aos adolescentes e aos profissionais da educação. É preciso que ocorra uma ação política do governo responsável em que sejam consideradas questões como o transporte, que até agora não conseguiu oferecer um serviço sem aglomerações. Outro protocolo mínimo é da higiene, que precisa ser adotado com rigor.

O secretário municipal de Educação, Renan Ferreirinha, mapeou as escolas e há mais ou menos 500 precisando de muito suporte para voltar a funcionar. Além disso, todas precisarão fazer um retorno híbrido com revezamento de estudantes em sala e tempo de higienização entre os grupos. Precisamos saber quais são essas escolas e monitorar o trabalho com este grupo, pois em nossa experiência de acompanhamento das políticas públicas em

educação, essas 500 escolas possivelmente estão e coincidem com as populações que já vem acumulando perdas de aulas por problemas de infraestrutura e falta de uma política de segurança pública para a população de territórios de favela. O CMDCA-Rio está se colocando disponível para dialogar com todos os setores de garantia de direitos e acompanhar esse trabalho da Secretaria de Educação.

Junto com os problemas de infraestrutura para o pleno funcionamento das escolas há uma violação de diversos outros direitos nas vidas de crianças e adolescentes nas favelas, por exemplo, a garantia do direito à vida, o ir e vir, a convivência familiar, o lazer e estão todos sendo violados. A escola tem um papel muito importante de formação da população do país para o desenvolvimento tecnológico, da ciência, da superação dos desafios, mas também é um espaço de convivência, acolhimento, proteção e segurança alimentar. A posição do Conselho é o de acompanhar, monitorar e dialogar pensando juntos no que fazer neste momento crítico, difícil e desafiador, mas que precisa ser enfrentado. Acreditamos que a escola não será mais a mesma depois da pandemia, nem os alunos ou os professores.

- A pandemia produziu efeitos prejudiciais à saúde mental, física, além da vida financeira das famílias, a convivência nas casas se tornou extremamente delicada, a população nas favelas não teve condições de fazer isolamento social e o acompanhamento das crianças por familiares idosos e vizinhos que era algo complementar se tornou necessário durante todo o tempo de trabalho dos responsáveis, produzindo diversas dificuldades de convivência. Então, estão chegando às escolas pessoas que sofreram muito, inclusive com mortes nas famílias, e isso precisa ser trabalhado. Não podemos fingir que não aconteceu. É um grande desafio fazer este trabalho de acolhimento, acompanhamento e de lidar com tudo que houve de sofrimento neste momento da pandemia. É imprescindível que todo o sistema de garantia de direitos se junte a Secretaria de Educação para pensar em como apoiar crianças, jovens e educadores - destaca a conselheira de direito, Inês Cristina Di Mare Salles.

Outro ponto que tem o apoio de Inês é em relação à prioridade de vacinação dos profissionais de educação.

Com a vacinação deste grupo, muitos problemas para o retorno escolar diminuiriam. Nenhuma outra atividade essencial, com exceção da saúde, exige tanto contato e interação quanto a educação. A prioridade da vacinação será a maior expressão da valorização destes profissionais pelo governo e pela sociedade.

Ela explica ainda que as atividades essenciais precisam ter condições de funcionamento seguro, o deslocamento sem aglomerações, janelas abertas nos transportes e nas salas de aula, ventilação adequada,

fornecimento de água, material de higiene e pessoal de apoio com EPIs, internet e canais de TV aberta acessíveis para estudantes. Enfim, o sistema de ensino precisa oferecer esta garantia aos seus profissionais, aos estudantes e à população – afirma a conselheira.

Para discutir o tema, este periódico traz ainda um artigo assinado pelo professor do departamento de Ciências Sociais da PUC-Rio, Marcelo Burgos, e uma entrevista com o secretário municipal de Educação do Rio de Janeiro, Renan Ferreirinha.

Desejamos a todos uma boa leitura!!!,



ARTIGO:

O VÍNCULO ESCOLAR E A SAÚDE DAS CRIANÇAS

Por Marcelo Baumann Burgos, professor do Departamento de Ciências Sociais da PUC-Rio



Abrir ou não abrir as escolas? Esse tipo de questionamento estruturou e viciou o debate público sobre a educação ao longo do ano letivo de 2020. E parece persistir em 2021.

Caso examinássemos a questão de outro ângulo, valorizando o fato de que a rotina das famílias brasileiras se estrutura em torno da atividade escolar; e caso levássemos em conta o impacto e os danos que a ausência da escola produz na vida das famílias, em especial nas mais pobres, quase metade delas chefiada por mães “solteiras”. Então os termos do debate mudariam de figura, e as perguntas passariam a ser outras: o que temos que fazer para manter as escolas abertas? Que tipo de mudanças são necessárias para conciliar a abertura da escola, mesmo que parcial, com a saúde dos profissionais da educação, e dos estudantes e seus familiares? Guiados por essas perguntas teríamos tido uma postura mais responsiva em relação ao problema, condizente com o comando constitucional expresso no artigo 227, quando define como “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação...”.

Ao invés de cedermos tão rapidamente à tentação do ensino remoto que, ao menos para a rede pública, foi, na melhor das hipóteses, um paliativo precário, e na pior, fonte de mais frustração e de cristalização de desigualdade no acesso à aprendizagem.

Mas para enxergar a questão a partir desse ângulo seria necessário reconhecer que a escola é essencialmente o lugar do encontro, e que é sobretudo por conta disso que o vínculo escolar está na base de um sistema de proteção social que articula família, organizações sociais, agências públicas e escola. Mais do que isso, seria necessário reconhecer que desse sistema de proteção social depende a integridade física e mental de crianças, adolescentes e jovens. E que, por conseguinte, a privação de escola representa risco real de danos e violações de direitos às novas gerações, inclusive para crianças de classe média e alta que, sem escola, são igualmente privadas do encontro que só a escola é capaz de proporcionar.

Nesse sentido, a criação de formas híbridas ou semipresenciais teria sido sem dúvida a melhor alternativa, e para isso teriam sido necessárias iniciativas tais como a criação de esquemas de rodízio

de estudantes, de uso de espaços adequados, soluções para o transporte seguro dos estudantes, entre outras. No fundo, nada de mais, nada fora do alcance do poder público. Mas para que isso tivesse ocorrido, teríamos que levar a sério comando constitucional, em face do qual os sindicatos dos profissionais da educação certamente teriam que se reposicionar, abrindo espaço para uma negociação em torno da garantia de um bem maior, individual e coletivo, tão indispensável como os hospitais, postos de saúde e o comércio de alimentos e medicamentos.

Infelizmente, não foi esse o caminho seguido em boa parte do país, e o resultado é que aqui os dias sem aula já representam o dobro daquele verificado nos países

européus. E nem por isso os números da pandemia entre nós são melhores, bem ao contrário disso. Ainda é difícil estimar o tamanho dos danos cognitivo, psicológico e social provocados por essa privação de escola sobre toda uma geração, mas certamente será alto, e quanto mais tempo se insistir nesse impasse estéril, aguardando a vacinação em massa, que somente deverá estar concluída na metade do ano, maior tende a se tornar. Ainda é tempo de agir para ao menos mitigarmos o estrago já realizado, mas para isso é fundamental que se mude a pergunta que guia o debate, colocando em seu lugar aquela que indaga sobre o que precisamos fazer para que nossos estudantes voltem a ter direito ao vínculo escolar.

Para acessar o estudo desenvolvido com a participação do professor Marcelo Burgos intitulado “Desafios para o vínculo escolar em tempos de pandemia: convite ao debate”, **acesse aqui**



COM RENAN FERREIRINHA,

secretário municipal de Educação do Rio de Janeiro

1- Como a Secretaria Municipal de Educação está se preparando para receber profissionais da educação, crianças e adolescentes neste retorno às aulas?

Todos os protocolos sanitários serão seguidos conforme o Plano de Volta às Aulas, que foi validado pelo Comitê de Enfrentamento da COVID-19. O grupo é formado por especialistas em Saúde, pesquisadores e acadêmicos.

A volta às aulas tem duas etapas iniciais: remota, desde 8 de fevereiro, e presencial, a partir de 24/2. As aulas presenciais estão divididas em fases.

Na primeira fase, voltam parcialmente alunos da pré-escola, 1º e 2º ano. Na segunda, voltam parcialmente alunos de creches, 3º ao 6º ano e 9º ano. Na 3ª e última etapa, mais alunos de creches, 6º ano ao 8º ano, PEJA e Classes Especiais. Para evitar aglomeração, a quantidade de alunos nas unidades estará condicionada às condições epidemiológicas de cada Região Administrativa da cidade. Se a situação estiver Moderada (bandeira amarela), as unidades escolares poderão receber 75% de seus alunos. Se estiver Alta (bandeira laranja), 50% de sua capacidade. E se estiver Muito Alta (bandeira vermelha), 30% da capacidade.

Atividades pedagógicas remotas

Os projetos político-pedagógicos das Unidades Escolares vão ser adaptados para as atividades pedagógicas remotas, garantindo os direitos de aprendizagem dos estudantes. Com isso, as instituições vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino do



Rio de Janeiro vão organizar as atividades previstas nos seus calendários escolares para o ano letivo de 2021, com a retomada das atividades pedagógicas de forma remota. Estas são atividades didáticas não presenciais realizadas pelo estudante sob a orientação de professores e serão em tempo real com o professor (síncrona) ou não simultânea (assíncrona). Todas serão mediadas por tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.

O Plano de Atividades Remotas - para o decorrer do ano letivo -, a ser elaborado por cada Unidade Escolar, vai conter as propostas de atividades elaboradas pelos professores para os estudantes, podendo incluir recursos e atividades pedagógicas disponibilizados em ambiente virtual por meio de plataformas, aplicativos e demais tecnologias da informação e comunicação. Além de videoaulas transmitidas pela televisão, materiais didáticos digitais e impressos, com o objetivo de garantir o cumprimento da Reorganização do Currículo Carioca, atendendo ao Projeto político-pedagógico da Unidade Escolar.

Limpeza nas escolas

As unidades de ensino receberão ações de limpeza e desinfecção, segundo as recomendações da Anvisa, e o chão das unidades terão marcações para facilitar o distanciamento necessário. As janelas e portas ficarão abertas para facilitar a ventilação, e atividades ao ar



livre terão prioridade. As mesas dos professores ficarão, no mínimo, distantes 2 metros da dos estudantes. Entre os alunos, a distância das carteiras será de 1,5 metro.

Além disso, os alunos não poderão compartilhar objetos pessoais, como livros e canetas. Os parquinhos das unidades serão usados apenas por crianças de até 10 anos, que deverão manter a distância de 1,5 metro umas das outras. As bibliotecas estarão liberadas, desde que respeitando o distanciamento e garantindo que os funcionários higienizem as mãos com álcool em gel 70% antes e depois de manusear o acervo.

O protocolo sanitário que será usado nas escolas municipais tem o aval do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 da prefeitura do Rio, grupo formado por especialistas em Saúde, pesquisadores e acadêmicos.

2 - Pais e responsáveis podem ter segurança ao enviar crianças e jovens às escolas em relação à contaminação da Covid-19?

Sim. As unidades de ensino receberão ações de limpeza e desinfecção, segundo as recomendações da Anvisa, e o chão das unidades terão marcações para facilitar o distanciamento necessário. As janelas e portas ficarão abertas para facilitar a ventilação, e atividades ao ar livre terão prioridade. As mesas dos professores ficarão, no mínimo, distantes 2 metros da dos estudantes. Entre os alunos, a distância das carteiras será de 1,5 metro

3 - Se houver rodízio das aulas presenciais, os alunos que ficarem em casa receberão suporte da SME em relação à utilização de computadores e internet?

Sim. O Programa Conect@dos irá oferecer dados patrocinados aos 641 mil alunos e 39 mil professores da rede municipal de ensino para que tenham acesso gratuitamente à plataforma de aulas. Estudantes que não têm equipamentos para acessar a internet ou morem em áreas sem cobertura, vão receber o material didático impresso e, em algum momento, irão às escolas deixar as atividades didáticas. Caso o aluno tenha alguma dúvida, ela será respondida na próxima vez em que ele for à escola buscar suas atividades didáticas.

As principais diretrizes do protocolo visam reduzir as chances de contaminação dentro das unidades escolares. Para isso, o distanciamento dentro das escolas, creches e EDIs será de 1,5 metro, a higienização das mãos será frequente, o uso de máscara será obrigatório, exceto para crianças de até 3 anos, e as refeições serão feitas dentro das próprias salas, para evitar aglomeração nos refeitórios. Além disso, o horário de entrada e saída será escalonado.

Os alunos também já começaram a receber o conteúdo do Rioeduca na TV desde o dia 8/2, pela TV Escola.

A programação das primeiras semanas do ano letivo 2021 acontece de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h30, com exibição de aulas de Matemática, Geografia, Língua Portuguesa, História, Ciências, Língua Estrangeira, Música, Artes Visuais e Cênicas para diversos segmentos, da Educação Infantil ao Programa de Jovens e Adultos, em diversos dias e horários.

O ensino por meio do aplicativo Rio Educa em Casa começará a ser feito na semana do dia 23/2. Até lá, as aulas serão pela TV. Para assistir à programação da



SME na TV Escola é só conectar. O Rioeduca na TV é exibido de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h30, na TV Escola: canal 2.3 (TV aberta); na TV fechada, na NET/Claro (canal 15), Claro TV (canal 8), Oi TV (canal 25), Sky (canal 21) e Vivo (canal 7).

Os estudantes e profissionais da Educação do grupo de risco só participarão de atividades presenciais nas unidades de ensino quando forem vacinados.

4 - Como será o planejamento de acolhimento das crianças pensando as questões de saúde mental que foram tão impactadas no cotidiano da pandemia?

É muito importante ouvir nossos alunos neste retorno e reatar o laço com a escola. O período de fechamento das escolas foi muito longo. Isso causou perda de aprendizagem e abalos emocionais. Com o retorno das aulas presenciais, começará um período de escuta e acolhimento.

5 - Como está sendo pensado o planejamento de trabalho nos territórios periféricos e favelas que já tinham um acúmulo de dias letivos interrompidos dos anos anteriores?

As aulas serão realizadas normalmente em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino que estejam qualificadas para receberem os alunos.

6 - Pensando no contingente de crianças acima de 8 anos, ainda em processo de alfabetização, qual o apoio pedagógico para a criança usar

em casa com autonomia complementando o trabalho escolar?

Os estudantes nessa faixa etária poderão estudar por meio do programa Rioeduca na TV e do aplicativo Rioeduca em casa. O apoio da família é importante nesse processo. Se necessário, os alunos irão receber o material didático impresso também.

7 - Do ponto de vista intersetorial, o que a SME está articulando com a Secretaria de Transportes para garantir saúde para o deslocamento dos profissionais e das famílias? Além disso, o que a Saúde, Assistência Social e Trabalho estão fazendo para ajudar as muitas famílias que estão sem trabalho e sem auxílio emergencial?

Estamos em contato com a Secretaria de Transportes tratando desta questão. Para evitar aglomerações, a saída e a entrada da escola será escalonada. Com isso, sugerimos que a Secretaria de Transporte analise essa nova realidade e reforce a necessidade de não haver aglomerações.

Conheça alguns canais disponíveis para buscar ajuda e fazer denúncias de casos de violência contra crianças e adolescentes:

Disque 100 (Violações de direitos humanos)

Disque 127 (Ouvidoria do Ministério Público)

Disque 190 (Polícia Militar)

Disque 180 (Violência contra a mulher)

Contato dos Conselhos Tutelares do município do Rio

[clique aqui](#)

O guia **“Preparando escolas para a volta às aulas presenciais - Um olhar para as crianças e os adolescentes vítimas de violência”**, produzido pela Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, tem por objetivo oferecer a gestores, professores e funcionários das redes pública e particular de ensino recomendações para a reabertura das escolas, com ênfase na necessidade de que estejam preparadas para acolher crianças e adolescentes vítimas de violência e vulnerabilidades exacerbadas durante o período de isolamento social.



Veja algumas dicas para professores e educadores:

- Demonstre disponibilidade para conversar e busque um ambiente apropriado para isso;
- Ouça atentamente, sem interromper, e não pressione para obter informações;
- Utilize linguagem acessível à criança/adolescente;
- Leve a sério tudo o que ouvir, sem julgar, criticar ou duvidar do que a criança/adolescente diz.

Para acessar o guia na íntegra, [clique aqui](#).

DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar fazendo a sua doação!

DOE!

*Proteger crianças e adolescentes
é responsabilidade de todos!*

Banco do Brasil

Agência: 2234-9

Conta Corrente: 8.850-1

CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios
para contato@cmdcario.com.br.

**Crianças e adolescente também podem
participar contando a sua história.**

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável: Iranilce Martins – Nana – Savannah.

Textos: Gretha Schwerz – Savannah e colaboradores do mês.

Projeto Gráfico e Diagramação: Savannah.

Fotos: Arquivo pessoal.